



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras de propriedade do município, medindo **3,9240 hectares**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

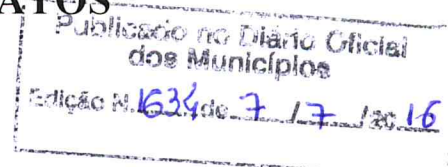
DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terras com **3,9240 hectares**, de propriedade do Município de Naviraí-MS, objeto da matrícula nº 33.781, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, com o seguinte **Roteiro**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01; situado na divisa de terras de José Alberto da Silva, Sítio Santa Maria, Matrícula: 13.540 com Estrada Municipal; deste, segue confrontando com terras de José Alberto da Silva, Sítio Santa Maria, Matrícula: 13.540, com os seguintes azimutes e distâncias; 101º32'05" e 7,50m até o vértice M02; 101º32'05" e 16,87m até o vértice M03; 183º11'38" e 52,18m até o vértice M04; 119º46'51" e 95,51m até o vértice M05; 134º48'46" e 122,93m até o vértice M06; situado na margem esquerda com o Rio Amambai com terras de José Alberto da Silva, Sítio Santa Maria, Matrícula: 13.540; deste, segue confrontando a jusante com a margem esquerda do Rio Amambai, com os seguintes azimutes e distâncias: 204º52'33" e 24,64m até o vértice M07; 233º28'56" e 42,28m até o vértice M08; 230º10'33" e 32,80m até o vértice M09; 237º19'51" e 16,5m até o vértice M10; 214º29'30" e 16,02m até o vértice M11; 227º21'47" e 29,56m até o vértice M12; 232º09'00" e 14,58m até o vértice M13; 227º18'53" e 4,37m até o vértice M14; situado na margem esquerda do Rio Amambai com a faixa de domínio da Rodovia 163; deste, segue confrontando com faixa de domínio da Rodovia 163, com os seguintes azimutes e distâncias: 327º30'07" e 178,33m até M15; situado junto da faixa de domínio da Rodovia 163 com Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 9º35'37" e 166,78m até o vértice M16; 101º32'05" e 6,08m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.



Naviraí – MS, 17 de junho de 2016.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 521/2016/GEROB

De: Oswaldo Ferreira

**Gerente do Núcleo de Construção e
Regularização Fundiária**

Para: Adilson Nunes Jardim

Gerente de Administração

Senhor,

Solicito de Vossa Senhoria, que providencie decreto onde será decretado perímetro Urbano na área Rural, conforme matrícula nº 33.781, da área destinada a regularização para construção de unidades habitacionais da Vila Industrial da Barranca do Rio Amambaí, (Usinav), onde é preciso dar condições para desenvolver projetos e buscas de recursos financeiro para o município contemplar todos os moradores desta comunidade, com as regularizações necessárias..

Atenciosamente,



OSWLADO FERREIRA

-Gerente do Núcleo de Construção e Regularização Fundiária -

RECIBO
01/07/16

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 33.781

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

AN

IMÓVEL: "VILA INDUSTRIAL", com a área de 3,9240 hectares, situada no município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o memorial descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Ronaldo Botelho - CREA nº 20454/D-MGVisto nº 1.39 MS, ART nº 11271733 quitada. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**; situado na divisa de Terras de José Alberto da Silva, Sítio Santa Maria Matrícula: 13.540 com Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Terras de José Alberto da Silva, Sítio Santa Maria, Matrícula: 13.540, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°32'05" e 7,50 m até o vértice **M02**; 101°32'05" e 16,87 m até o vértice **M03**; 183°11'38" e 52,18 m até o vértice **M04**; 119°46'51" e 95,51 m até o vértice **M05**; 134°48'46" e 122,93 m até o vértice **M06**; situado na margem esquerda com o Rio Amambaí com Terras de José Alberto da Silva, Sítio Santa Maria, Matrícula: 13.540, deste, segue confrontando a Jusante com a margem esquerda do Rio Amambaí, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°52'33" e 24,64 m até o vértice **M07**; 233°28'56" e 42,28 m até o vértice **M08**; 230°10'33" e 32,80 m até o vértice **M09**; 237°19'51" e 16,5 m até o vértice **M10**; 214°29'30" e 16,02m até o vértice **M11**; 227°21'47" e 29,56 m até o vértice **M12**; 232°09'00" e 14,58 m até o vértice **M13**; 227°18'53" e 4,37 m até o vértice **M14**; situado na margem esquerda do Rio Amambaí com a Faixa de Domínio da Rodovia 163; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia 163, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°30'07" e 178,33 m até **M15**; Situado junto da Faixa de Domínio da Rodovia 163 com Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°35'37" e 166,78 m até o vértice **M16**; 101°32'05" e 6,08 m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.540, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS.

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Adquirido de **JOSÉ ALBERTO DA SILVA - C.I.R.G.** nº 000.843.208-SSP/MS, expedida em 06/01/11 e CPF nº 072.031.521-20 e sua mulher **CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA - C.I.R.G.** nº 10.572.844-SSP/SP e CPF nº 203.464.171-04, brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osaka, nº 306, apto. 102, Edifício União, nesta cidade de Naviraí-MS, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no Livro nº 29 Notas, fls. 094/095, em 07 de fevereiro de 2013, pelo Cartório do 1º Ofício de Naviraí-MS.

Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel nº 950.106.447.161-0; Área total: 6,49,00 ha; Módulo Fiscal: 45,0000; Nº de Módulos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Fiscais: 0,1442ha; FMP: 3,0000 ha; Nome do Detentor: Pedreira Santa Marta Ltda; Código da Pessoa: 05.859.785-9; Denominação do Imóvel: Parte da Fazenda La Reina; Município e Sede do Imóvel: Naviraí-MS; Classificação Fundiária: Minifúndio; Nº do CCIR: 06513917097 - NIRF nº 7.545.436-0.

PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 79.714, em 20 de setembro de 2013.
Emol: Isento nos termos do artigo 16, da Lei nº 3.003/2005

Naviraí, 17 de outubro de 2013

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro

AV.1- 33.781 - RESERVA LEGAL.

Conforme registro anterior (AV.1-Mat. 13.540), fica constando no imóvel objeto desta matrícula a existência de reserva legal correspondente a 1,1062 hectares, onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinada à reposição florestal na conformidade com as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1989. **ROTEIRO:** Inicia no marco "10" e cravado no vértice formado pelas terras da parte da Fazenda La Reina e Córrego Cumandaí, seguindo e confrontando com o referido córrego com a distância de 124,70 metros até o marco "11" cravado na margem do Córrego Cumandaí e na margem do Rio Amambai, deflete à direita seguindo e confrontando com o Rio Amambai com a distância de 220,69 metros até o marco "12" cravado na margem do Rio Amambai, deflete à direita e segue com o rumo de 51°42'48" NE e distância de 271,53 metros até o marco "A", confrontando desde o marco "12" até o marco "A", com terras da parte da Fazenda La Reina, deflete à direita e segue com o rumo de 64°13'58"SE e distância de 45,17 metros até o marco "10", que é ponto inicial confrontando desde o marco "A" até o marco "10", com terras da outra parte da Fazenda La Reina. com O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 17 de outubro de 2013

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro



ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Oficina do Registro: Elma Aparecida da Souza Bogdan - Diretora Substituta Luis Sérgio Bogdan
Rua dos Santos 179 - Centro - CEP 79.150-000 - Naviraí, MS
Fone: (67) 3461-1364 - CNPJ 03.907.730/0001-89

Certidão
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado. Naviraí, (MS), 04 de abril de 2016.

[Assinatura]
Gisèle Dinêl Gomes dos Santos
Escrevente



SELO DIGITAL: N. ALF: 95648-110 - <http://www.lims.br> Emol: RS: 29,00 - Funjcc: 10%: RS2 90 - IBSQN: 5%: RS1,45 - FUNADEP 6%: R\$3,74 - FUNDDE-PGE 4%: RS1,16 - FEAD: P/MS - R\$2,90 - Total: R\$